

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**E DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 9º DA LEI 8666/93.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

CASTELAN & CIA LTDA CNPJ/CPF sob nº. 20.600.880/0001-44, declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 028/2022, que:

1) Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2) Em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal de não possuir em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;

3) Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do órgão contratante, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme inciso III, do art. 9º da lei 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Mata - RS, 22 de novembro de 2022

ADAIR CECILIA FACHINI DE MAMAN:29840449087  
Assinado de forma digital por ADAIR CECILIA FACHINI DE MAMAN:29840449087  
Dados: 2022.11.22 14:00:15 -03'00'

ADAIR CECILIA FACHINI DE MAMAN  
CPF: 298.404.490 -87  
Representante Legal.  
Carimbo do CNPJ.

**20.600.880/0001-44**  
**CASTELAN & CIA LTDA - ME**  
**Rua do Sertão, 76 - Centro**  
**CEP 97410-000**  
**MATA - RS**

## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LEGAIS DO EDITAL

A Empresa CASTELAN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.600.880/0001-44 por intermédio de sua representante legal a Sra. ADAIR CECILIA FACHINI DE MAMAN, portadora da Carteira de Identidade nº 1027908415 e do CPF nº 298.404.490-87, DECLARA ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta e demais condições previstas no Edital do Pregão Presencial N° 028/2022 e seus anexos.

Mata – RS, 22 de Novembro de 2022

ADAIR CECILIA FACHINI Assinado de forma digital por  
DE ADAIR CECILIA FACHINI DE  
MAMAN:29840449087 MAMAN:29840449087  
Dados: 2022.11.22 13:59:42 -03'00'

Representante Legal da Empresa

ADAIR CECILIA FACHINI DE MAMAN

CPF: 298.404.490 -87

20.600.880/0001-44  
CASTELAN & CIA LTDA - ME  
Rua do Sertão, 76 - Centro  
CEP 97410-000  
MATA - RS


# CONTRATO SOCIAL

## SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### CONTRATO DE CASTELAN & CIA LTDA

**RAFAEL CACERES CASTELAN**, brasileiro, natural da cidade de Santa Maria - RS, solteiro, maior, nascido em 05/02/1982, médico, portador do CPF/MF N° 001.824.120-40, carteira de identidade N° 2076657291 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado à Rua do Sertão, 76, Centro Mata estado do Rio Grande do Sul, CEP 97.410.000.

**LEONARA MARIA ESTIVALLET CÁCERES CASTELAN**, brasileira, natural da cidade de São Francisco de Assis - RS, viúva, empresária, CPF/MF N° 323.157.400-53, carteira de identidade N° 5005833909 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada à Rua do Sertão, 76, Centro Mata estado do Rio Grande do Sul, CEP 97.410.000.

Tem entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresária limitada, segundo os artigos e condições a seguir enumeradas:

1º A sociedade girará sob o nome empresarial de **CASTELAN & CIA LTDA** e terá sede à Rua do Sertão, 76, Sala A, Centro Mata estado do Rio Grande do Sul, CEP 97.410.000.

2º O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
RAFAEL CACERES CASTELAN	99.000	99.000,00
LEONARA MARIA ESTIVALLET CÁCERES CASTELAN	1.000	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

3º Os objetivos sociais da sociedade serão:

CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

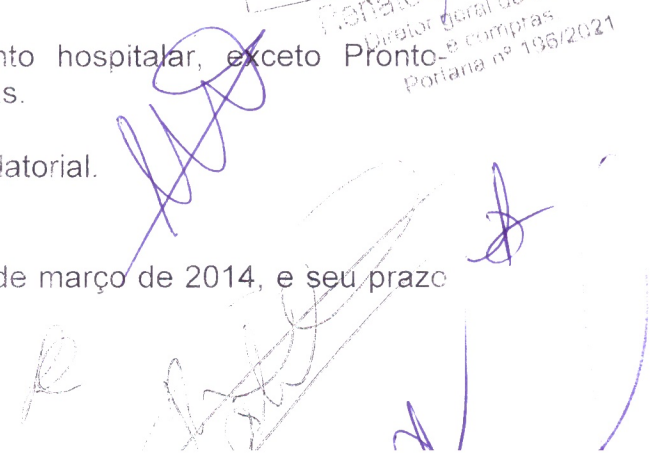
CNAE: 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares, para atendimento de urgências.

CNAE: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto Pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

CNAE: 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial.

4º A sociedade iniciará suas atividades em 20 de março de 2014, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO VICENTE DO SUL - RS  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 22/11/2022  
 Assinatura  
 Renato Severo Elestão  
 Diretor Geral de Licitações  
 e Compras  
 Portaria nº 196/2021



5º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º A administração da sociedade caberá ao sócio **LEONARA MARIA ESTIVALLET CÁCERES CASTELAN**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9º Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão em comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13º A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

REPUBLICA MUNICIPAL DE  
RIO DE JANEIRO DO SUL - RS  
CÂMARA MUNICIPAL  
CONFERE COM ORIGINAL  
28 / 11 / 2022  
Assinatura  
Antonio Severo Eleição  
Secretaria Municipal de Licitações  
compras  
Cartoria nº 190/2021

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

14º Fica eleito o foro da cidade de São Vicente do Sul, estado do Rio Grande do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mata/RS, 20 de Março de 2014.

*Rafael Cáceres Castelan*  
**RAFAEL CACERES CASTELAN**

*Leonara Maria Estivallet Cáceres Castelan*  
**LEONARA MARIA ESTIVALLET CÁ CERES CASTELAN**

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE MATA  
Rua Silveira Martins, 18 / Sala 01 - Fone/Fax: (55) 3259 1287 - CEP 97410-000 - Mata / RS  
JORGE ALBERTO POZO CAMARGO - Oficial Designado / EVILIN JUDITH WEID DA SILVA - Substituta  
**Reconheço por VERDADEIRAS as firmas de: RAFAEL CACERES CASTELAN e LEONARA MARIA ESTIVALLET CACERES CASTELAN**  
Dou fé.  
**EM TESTEMUNHO** \_\_\_\_\_ **DA VERDADE**  
**Mata-RS, 30 de maio de 2014**  
MARGONE LANÇANOVA GUERRA - Escrevente Autorizada  
Emol: R\$10,20 + Seio digital: R\$0,60 - 0310.01.130002/06585 a 06594


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO VICENTE DO SUL - RS  
CONFERE COM O ORIGINAL  
*28 / 11 / 2022*  
Assinatura  
*Renato Severo Elestão*  
Diretor geral de licitações  
e compras  
Portaria nº 195/2021

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2014 SOB Nº: 43207629442

Protocolo: 14/182894-3, DE 02/07/2014

CASTELAN & CIA LTDA

*José Tadeu Jacoby*  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207629442	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CASTELAN & CIA LTDA  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2289350494

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MATA  
Local

19 Julho 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR                       DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM     SIM

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NÃO    / /                      \_\_\_\_\_                       NÃO    / /                      \_\_\_\_\_

Data                      Responsável                      Data                      Responsável

Processo em Ordem A decisão

/ /

Data

\_\_\_\_\_

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

/ /                      \_\_\_\_\_

Data                      Responsável

DECISÃO COLEGIADA

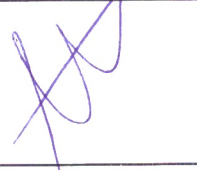

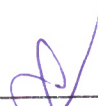

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

/ /                      \_\_\_\_\_

Data                      Vogal                      Vogal                      Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES













  
  
  




# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/247.146-8	RSN2289350494	19/07/2022
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
298.404.490-87	ADAIR CECILIA FACHINI DE MAMAN	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
017.077.220-99	ARMINDO FRAGOSO GIACOMELLI	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bannisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
035.407.470-95	FABIO MARTINS CARVALHO	04/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
305.567.830-34	FABIO PAULO CARVALHO	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
001.824.120-40	RAFAEL CACERES CASTELAN	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bannisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
835.044.780-04	TAISA DE MAMAN	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

**CASTELAN & CIA LTDA**  
**CNPJ nº. 20.600.880/0001-44**  
**NIRE nº. 43207629442**  
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**RAFAEL CACERES CASTELAN**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/02/1982, médico, portador da carteira de identidade sob nº 2076657291 expedida por SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 001.824.120-40, residente e domiciliado a Rua Sertão nº 76, bairro Centro, na cidade de Mata/RS, CEP 97410-000.

**TAISA DE MAMAN**, brasileira, solteira, nascida em 16/07/1987, médica, portadora da carteira de identidade sob nº 5083974328 expedida por SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 835.044.780-04, residente e domiciliada a Rua Sertão nº 76, bairro Centro, na cidade de Mata/RS, CEP 97410-000.

**FABIO MARTINS CARVALHO**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 11/11/1993, portador da carteira de identidade sob nº 4102528661 expedido por SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 035.407 470-95, residente e domiciliado a Rua Pinheiro Machado nº 2694/apto 1003, bairro Centro, na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97050-600.

**FABIO PAULO CARVALHO**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 01/02/1959, médico, portadora da carteira de identidade sob nº 4005931342 expedida por SSP/ RS, inscrito no CPF sob nº 305.567.830-34, residente e domiciliado a Rua Brasil nº 301, bairro Centro, na cidade de São Vicente do Sul/RS, CEP 97420-000.

**ARMINDO FRAGOSO GIACOMELLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/12/1987, médico, portadora da carteira de identidade sob nº 8091993397 expedida por SSP/PC/RS, inscrita no CPF sob nº 017.077.220-99, residente e domiciliado a Rua Fausto Ramalho nº 188, bairro São Jorge, na cidade de Santiago/RS, CEP 97700-000.

**ADAIR CECILIA FACHINI DE MAMAN**, brasileira, aposentada/empresária, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/12/1957, portadora da carteira de identidade sob nº 1027908415 expedida por SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 298.404.490 -87, residente e domiciliada a Rua João Macagnam nº 303, bairro Centro, na cidade de Nova Brescia/RS, CEP 95950-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CASTELAN & CIA LTDA**, estabelecida na Rua do Sertão nº 76, sala A, Bairro Centro, na cidade de Mata/RS, CEP 97410-000, inscrita no CNPJ sob nº 20.600.880/0001-44, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul NIRE nº. 43207629442, resolvem promover alteração e consolidação do contrato social, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO DO QUADRO DE SOCIOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Neste ato o socio **ARMINDO FRAGOSO GIACOMELLI** retira-se da sociedade transferindo a título de venda a sua totalidade de suas quotas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em moeda corrente nacional para o socio **RAFAEL CACERES CASTELAN**, dando plena quitação no ato.



**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Neste ato o socio **FABIO MARTINS CARVALHO** retira-se da sociedade transferindo a título de venda a sua totalidade de suas quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente nacional para o socio **RAFAEL CACERES CASTELAN**, dando plena quitação no ato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Neste ato o socio **FABIO PAULO CARVALHO** retira-se da sociedade transferindo a título de venda a sua totalidade de suas quotas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em moeda corrente nacional para o socio **RAFAEL CACERES CASTELAN**, dando plena quitação no ato

### **CLÁUSULA 2ª – DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO**

Após as alterações acima o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica distribuído da seguinte forma:

<b>NOME</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>RAFAEL CACERES CASTELAN</b>	76.000	R\$ 76.000,00
<b>ADAIR CECILIA FACHINI DE MAMAN</b>	1.000	R\$ 1.000,00
<b>TAISA DE MAMAN</b>	23.000	R\$ 23.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CONSOLIDAÇÃO**  
**CASTELAN & CIA LTDA**  
**CNPJ nº. 20.600.880/0001-44**  
**NIRE nº. 43207629442**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CASTELAN & CIA LTDA**.

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade tem sede estabelecida na Rua do Sertão nº 76, sala A, Bairro Centro, na cidade de Mata/RS, CEP 97410-000.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional observado as prescrições legais vigentes.

**CLÁUSULA 3ª** - O objeto social é:

- 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
- 8610-1/02- Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares, para atendimentos de urgências.
- 8610-1/01- Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
- 86.30-5/99 Atividades de atenção ambulatorial.

**CLÁUSULA 4ª** – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:



**Parágrafo Primeiro:** Os lucros ou prejuízos apurados serão repartidos entre os sócios, na proporção de suas quotas, podendo os mesmos, todavia, optarem pela retenção parcial ou total dos lucros em conta de lucros acumulados, para ulterior distribuição ou capitalização, ou pela manutenção dos prejuízos em conta de prejuízos a compensar.

**Parágrafo Segundo:** Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

**Parágrafo Terceiro:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA 9ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 10ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 11ª** - Fica eleito o foro de Mata/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Mata/RS, 11 de julho de 2022.

**ARMINDO FRAGOSO GIACOMELLI**

**RAFAEL CACERES CASTELAN**

**FABIO MARTINS CARVALHO**

**FABIO PAULO CARVALHO**

**TAISA DE MAMAN**

**ADAIR CECILIA FACHINI DE MAMAN**







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASTELAN & CIA LTDA, de CNPJ 20.600.880/0001-44 e protocolado sob o número 22/247.146-8 em 13/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8434177, em 21/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wagner Peruzzi Scarton.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
298.404.490-87	ADAIR CECILIA FACHINI DE MAMAN	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
001.824.120-40	RAFAEL CACERES CASTELAN	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
835.044.780-04	TAISA DE MAMAN	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
035.407.470-95	FABIO MARTINS CARVALHO	04/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
305.567.830-34	FABIO PAULO CARVALHO	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
017.077.220-99	ARMINDO FRAGOSO GIACOMELLI	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da JUCISRS](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcessoViaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/247.146-8.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
298.404.490-87	ADAIR CECILIA FACHINI DE MAMAN	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
001.824.120-40	RAFAEL CACERES CASTELAN	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
835.044.780-04	TAISA DE MAMAN	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
035.407.470-95	FABIO MARTINS CARVALHO	04/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
305.567.830-34	FABIO PAULO CARVALHO	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
017.077.220-99	ARMINDO FRAGOSO GIACOMELLI	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Vagner Peruzzi Scarton, Servidor(a) Pública(o), em 21/09/2022, às 10:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da justiça](#) informando o número do protocolo 22/247.146-8.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 21 de setembro de 2022

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.600.880/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/07/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CASTELAN &amp; CIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade medica ambulatorial restrita a consultas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DO SERTAO</b>	NÚMERO <b>76</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>	
CEP <b>97.410-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MATA</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(55) 3259-1340</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/07/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/11/2022** às **09:09:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

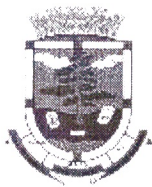
 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL MATA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

**Inscrição Municipal: 01342**

**A PREFEITURA MUNICIPAL MATA, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:**

#### NOME / RAZÃO SOCIAL

01342 CASTELAN & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 20.600.880/0001-44

#### ENDEREÇO

Logradouro: Rua DO SERTAO Número: 76  
Complemento: SALA A CEP: 97410-000  
Bairro: Centro  
Cidade: Mata UF: RS

#### ATIVIDADE

Atividade: 8610102 - Atividades de atendimento em prontoso-corro e unidades hospitalares ✓  
Atividade: 8630599 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente  
Atividade: 8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Atividade: 8610101 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto prontoso-corro e unidades

ALVARA DE PONTO DE REFERENCIA - 2ª VIA

Emitido em: 22/11/2022

  
Secretaria Municipal de Fazenda

  
Prefeito Municipal

**Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CASTELAN & CIA LTDA**  
CNPJ: **20.600.880/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:42:39 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/02/2023.  
Código de controle da certidão: **64F2.B097.0929.B9F9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0021720822

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CASTELAN E CIA LTDA**  
Endereço: **RUA DO SERTA0, 76, SALA A  
CENTRO, MATA - RS**  
CNPJ: **20.600.880/0001-44**

Certificamos que, aos **31** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/12/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031769604

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA**  
*Mata - Cidade da Pedra que foi Moderna*  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 155/22**

CERTIFICAMOS, para os fins aos quais se destinar, que, em nome do **CASTELAN E CIA LTDA - ME, CNPJ 20.600.880/0001-44** e Inscrição Municipal 1342/17, estabelecida à Rua do Sertão, 76, em Mata/RS, até a presente data, **NAO EXISTE** em aberto, **DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que vierem a ser apurados em nome do contribuinte acima identificado.

MATA (RS), 27 de setembro de 2022.

*Patricia Correa*  
Patr. Correea  
Ap. Administrativo  
Data Emiss. 27/09/2022

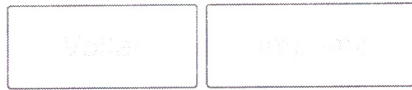
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO VICENTE DO SUL - RS  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 / 09 / 2022  
Assinatura  
Renato Severo Elsovão  
Diretor geral de licitações  
e compras.  
Portaria nº 198/2021

**NOTA IMPORTANTE: PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS**

**QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO**

*[Handwritten signatures]*



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.600.880/0001-44  
**Razão Social:** CASTELAN E CIA LTDA ME  
**Endereço:** RUA DO SERTA0 / CENTRO / MATA / RS / 97410-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

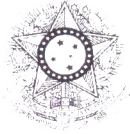
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2022 a 18/12/2022

**Certificação Número:** 2022111902311530751400

Informação obtida em 21/11/2022 11:04:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Tribunal Superior do Trabalho

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASTELAN &amp; CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.600.880/0001-44

Certidão n°: 37057453/2022

Expedição: 31/10/2022, às 11:19:03

Validade: 29/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTELAN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.600.880/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura principal e duas assinaturas menores.







AUTARQUIA  
FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS

## CERTIDÃO Diretor Técnico

Certifico, para os devidos fins, que o estabelecimento CASTELAN & CIA LTDA-, CNPJ 20.600.880/0001-44, Registro Nº 7443-RS, sito à R. DO SERTAO, 76 SALA A CENTRO, na cidade de MATA - RS, funciona sob a direção técnica do Dr. RAFAEL CACERES CASTELAN, inscrito sob o CRM nº 32686-RS.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022

ANDRÉ MARTINS DE LIMA CECCHINI  
1º Secretário

Certidão emitida no dia 21/11/2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **UBA5ZS** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





## Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que o estabelecimento CASTELAN & CIA LTDA encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS, sob o Registro número 7443, desde de 21/09/2015 estando quite com a tesouraria até o final do exercício do ano vigente.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022

Certidão emitida no dia 21/11/2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **8WCVAT** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





AUTARQUIA  
FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que o Dr. RAFAEL CACERES CASTELAN, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 32686 - RS - Inscrição Principal. Inscrito desde o dia **19 de dezembro de 2008**.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022

Certidão emitida no dia 21/11/2022. Válida até o dia 20/01/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **ZYAEBB** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





AUTARQUIA  
FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS

## Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que o Dr. RAFAEL CACERES CASTELAN encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-RS, sob o número 32686 desde de 19/12/2008 na modalidade **Principal** estando QUITE com a tesouraria até 31/12/2022.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022

Certidão emitida no dia 21/11/2022. Válida até o dia 31/12/2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **TWVVVS** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.

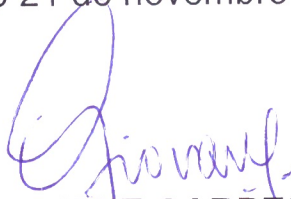


## ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

A empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL** com sede Rua General João Antônio nº 1305, Centro São Vicente do Sul RS, inscrita no CNPJ Nº 87.572.079/0001-03, representada neste ato pelo Sr. **GIOVANE CARPES**, Diretor Administrativo portaria nº 027/2021, do **Hospital São Vicente Ferrer**, localizado na Cidade de São Vicente do Sul RS, **ATESTA para os devidos fins licitatório**, que, a empresa **CASTELAN & CIA LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ nº 20.600.880/0001-44, com sede na cidade de Mata, Estado RS na Rua do Sertão, 76 , CEP: 97.410-000, prestou serviços de plantão médico referente ao contrato nº 794/2017. Sendo que a empresa acima descrita, sempre realizou bons trabalhos com ética e responsabilidade.

Sendo está a expressão da verdade, firmo o presente atestado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mata – RS 21 de novembro de 2022.



**GIOVANE CARPES**

Diretor Administrativo do Hospital  
São Vicente Ferrer  
Portaria nº 027/2021

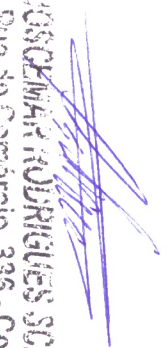
Diretor  
P...



ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Código	Data Emissão	Data Saída	Nota	Série	Especie	Código Cliente	CNPJ/CPF/CEI/CAEPF	Insc. Est.	AC. UF	Valor Contábil	Tipo	Base Cálculo	Aliq.	Valor	Isentas
80	01/01/2022	31/01/2022	52	1	1	4 PREFEITURA MUNIC 87.572.079/0001-03			1 RS	106.210,96	ISS Ret	106.210,96	4,38	4.652,04	0,00
84	01/03/2022	31/03/2022	56	1	1	4 PREFEITURA MUNIC 87.572.079/0001-03			1 RS	95.561,84	ISS Ret	95.561,84	4,43	4.233,39	0,00
88	05/04/2022	05/04/2022	61	1	1	4 PREFEITURA MUNIC 87.572.079/0001-03			1 RS	105.090,00	ISS Ret	105.090,00	4,47	4.697,52	0,00
89	04/05/2022	04/05/2022	62	1	1	4 PREFEITURA MUNIC 87.572.079/0001-03			1 RS	100.886,40	ISS Ret	100.886,40	4,47	4.509,62	0,00
93	07/06/2022	07/06/2022	66	1	1	4 PREFEITURA MUNIC 87.572.079/0001-03			1 RS	104.249,28	ISS Ret	104.249,28	4,52	4.712,07	0,00
98	05/07/2022	05/07/2022	69	1	1	4 PREFEITURA MUNIC 87.572.079/0001-03			1 RS	100.886,40	ISS Ret	100.886,40	4,52	4.560,07	0,00
100	04/08/2022	04/08/2022	73	1	1	4 PREFEITURA MUNIC 87.572.079/0001-03			1 RS	109.573,84	ISS Ret	109.573,84	4,52	4.952,74	0,00
105	10/09/2022	10/09/2022	79	1	1	4 PREFEITURA MUNIC 87.572.079/0001-03			1 RS	111.255,28	ISS Ret	111.255,28	4,83	5.373,63	0,00
108	05/10/2022	05/10/2022	81	1	1	4 PREFEITURA MUNIC 87.572.079/0001-03			1 RS	109.713,96	ISS Ret	109.713,96	4,91	5.386,96	0,00
<b>Total Cliente</b>										943.427,96	ISS Ret	943.427,96		43.078,04	0,00
<b>Total Geral</b>										943.427,96	ISS Ret	943.427,96		43.078,04	0,00

**JOSCEMAR RODRIGUES SCHULTZ**  
 Rua do Comércio, 336 - Centro  
 CEP: 97440-000 - MATÁ - RS - Fone: 51 3250-1341  
 Tel. Cxmt: 050.68.68.749 - CPF: 643.083.500-11




Página  
 Emissão  
 Hora

# Castelan e Cia Ltda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS  
SÉRIE 98-1

Nº 069

Rua do Sertão, 76 - Sala A  
Mata/RS

Insc. Munic.  
Insc. Est.  
CNPJ 20 600 880/0001-44

Data Emissão 05/01/2022

Nome: Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul  
End.: Rua General João Antonio 1305 Pombos  
Munic.: São Vicente do Sul Est.: RS  
CNPJ: 87577079/000103 Insc. Est.: CCM:

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PR. UNIT.	TOTAL R\$
770		Serviços médicos espe- cializados em serviços médicos 70 hrs por Sano- mo e Hospital São Vicente Ferreira	140,12	100.886,40
		Informe ISS de 3,87%		

GRÁFICA LENA LTDA - RUA 7 DE SETEMBRO, 1190 - FIFEX 3266-2010 - JAGUARI - RS - CNPJ 84 211 067/0001-19

AGRADECEMOS À PREFERÊNCIA

TOTAL R\$ 100.886,40

Imposto Sobre Serviços Incluído no preço à alíquota de \_\_\_\_\_ % R\$ \_\_\_\_\_

Nº de Ordem 17/2016 50x2 001 a 200 09/16.



SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE MATA - RS  
Rua Silveira Martins, 18 - Sala 01 - CEP: 97410-000  
Fone: (55) 3259-1287 - Celular: (55) 999889045 - E-mail: carboriomatars@gmail.com



AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO a presente fotocópia por ser uma  
reprodução fiel do documento que me foi  
apresentado.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
Mata-RS, 24 de novembro de 2022  
JANINE BOLZAN - Substituta da Tabela  
Emol.: R\$6,00 + Selo digital: R\$1,80  
0310.01.2200002.02674



Handwritten signatures and stamps, including a stamp for Janine Bolzan, Tabela e Reg. Adutora.

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL HABILITADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022**

A Empresa **CASTELAN & CIA LTDA ME** CNPJ/CPF sob nº. 20.600.880/0001-44 por intermédio de sua representante legal, a Sra. **ADAIR CECILIA FACHINI DE MAMAN**, portadora da Carteira de Identidade nº 1027908415 e do CPF nº 298.404.490-87, vem através desta declarar para os devidos fins que, disponibilizará o pessoal necessário, devidamente habilitado, para o cumprimento do objeto do presente procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº. 028/2022.

Sendo esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus jurídicos e legais efeitos a que se destina.

Mata – RS, 22 de novembro de 2022.

ADAIR CECILIA FACHINI DE MAMAN:29840449087  
Assinado de forma digital por ADAIR CECILIA FACHINI DE MAMAN:29840449087  
Dados: 2022.11.22 14:04:29 -03'00'

ADAIR CECILIA FACHINI DE MAMAN - Representante Legal

CPF. 298.404.490-87

CASTELAN E CIA LTDA:20600880000144  
Assinado de forma digital por CASTELAN E CIA LTDA:20600880000144  
Dados: 2022.11.22 16:10:23 -03'00'

20.600.880/0001-44  
**CASTELAN & CIA LTDA - ME**  
Rua do Sertão, 76 - Centro  
CEP 97410-000  
MATA - RS





**DECLARAÇÃO QUE VISITOU O LOCAL OBJETO PROCEDIMENTO  
LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
028/2022**

A Empresa **CASTELAN & CIA LTDA ME** CNPJ/CPF sob nº. 20.600.880/0001-44 por intermédio de sua representante legal, a Sra. **ADAIR CECILIA FACHINI DE MAMAN**, portadora da Carteira de Identidade nº 1027908415 e do CPF nº 298.404.490-87, declaro para os devidos fins que, realizei visita ao local e tenho conhecimento das condições do Hospital São Vicente Ferrer, constatei que existe condições para cumprir com fidelidade as obrigações presentes no presente edital, modalidade Pregão Presencial nº. 028/2022.

Sendo esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus jurídicos e legais efeitos a que se destina.

Mata – RS, 22 de novembro de 2022.

**CASTELAN E CIA  
LTDA:20600880000144**

Assinado de forma digital por  
CASTELAN E CIA  
LTDA:20600880000144  
Dados: 2022.11.22 16:07:41 -03'00'

---

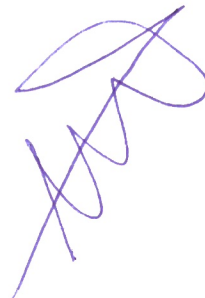
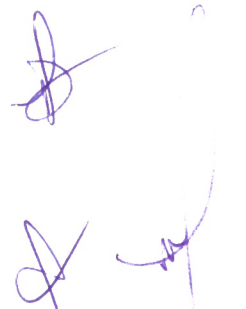
ADAIR CECILIA FACHINI DE MAMAN - Representante Legal

CPF. 298.404.490-87

**ADAIR CECILIA  
FACHINI DE  
MAMAN:2984  
0449087**

Assinado de forma  
digital por ADAIR  
CECILIA FACHINI DE  
MAMAN:29840449087  
Dados: 2022.11.22  
16:09:07 -03'00'

**20.600.880/0001-44**  
**CASTELAN & CIA LTDA - ME**  
Rua do Sertão, 76 - Centro  
CEP 97410-000  
MATA - RS

## Termo de Abertura

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
CASTELAN & CIA LTDA					
NIRE:	4320762944-2	CNPJ:	20.600.880/0001-44	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	MATA	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			09/07/2014		

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	8	Quantidade de páginas:	20		
Data	13/10/2022				

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
298.404.490-87	ADAIR CECILIAFACHINI DE MAMAN	Administrador	
543.358.500-00	JOSCEMAR SCHUTZ	Contador	RS-063749/O-4



Empresa: **CASTELAN E CIA LTDA ME**  
 C.N.P.J.: 20.600.880/0001-44  
 Insc. Junta Comercial: 43207629442 Data: 09/07/2014  
 Endereço: Rua DO SERTA0, 76, SALA A, CENTRO, MATA/RS, CEP 97410-000  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0015  
 Número livro: 0008  
 Emissão: 15/09/2022  
 Hora: 15:17:36

**BALANÇO PATRIMONIAL CASTELAN E CIA LTDA**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	491.056,18D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	319.180,86D
3	1.1.1	DISPONIVEL	316.496,28D
4	1.1.1.01	CAIXA	269.485,74D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	269.485,74D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	47.010,54D
541	1.1.1.02.003	BANRISUL	47.010,54D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	2.684,58D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	2.684,58D
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	2.684,58D
87	1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	171.875,32D
111	1.3.2	IMOBILIZADO	171.875,32D
116	1.3.2.02	MÓVEIS E UTENCÍLIOS	89.950,00D
117	1.3.2.02.001	MÓVEIS E UTENCÍLIOS	89.950,00D
118	1.3.2.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	81.925,32D
119	1.3.2.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	81.925,32D
149	2	PASSIVO	491.056,18C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	51.470,17C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19.638,16C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	19.638,16C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	19.638,16C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	31.832,01C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	28.912,92C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.610,56C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	25.302,36C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.919,09C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	2.635,43C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	283,66C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	439.586,01C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	339.586,01C
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	339.586,01C
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	339.586,01C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 491.056,18 (quatrocentos e noventa e um mil e cinquenta e seis reais e dezoito centavos)

ADAIR CECILIA FACHINI  
 DE MAMAN:29840449087

Assinado de forma digital por ADAIR  
 CECILIA FACHINI DE MAMAN:29840449087  
 Dados: 2022.09.19 06:12:26 -03'00'

JOSCEMAR RODRIGUES  
 SCHUTZ:54335850000

Assinado de forma digital por JOSCEMAR  
 RODRIGUES SCHUTZ:54335850000  
 Dados: 2022.09.15 15:35:10 -03'00'

ADAIR CECILIA FACHINI DE MAMAN  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 298.404.490-87

JOSCEMAR SCHUTZ  
 Reg. no CRC - RS sob o No. RS-063749/O-4  
 CPF: 543.358.500-00

Empresa: CASTELAN E CIA LTDA ME  
Inscrição: 20.600.880/0001-44  
Endereço: Rua DO SERTAO, 76, SALA A, CENTRO, MATA/RS, CEP 97410-000  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
Insc. Junta Comercial: 43207629442 Data: 09/07/2014

Página: 0001  
Número livro: 0008  
Emissão: 22/11/2022  
Hora: 15:44:58

### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	2 + Realizável Longo Prazo	319.180,86 + 0,00	6,20
	150 + 217	51.470,17 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	2	319.180,86	6,20
	150	51.470,17	
Grau de Endividamento	150 + 217	51.470,17 + 0,00	0,10
	1	491.056,18	

ADAIR CECILIA FACHINI DE MAMAN 29840449087  
Assinado de forma digital por  
ADAIR CECILIA FACHINI DE  
MAMAN:29840449087  
Dados: 2022.11.22 15:42:58  
03'00"

JOSCEMAR RODRIGUES SCHUTZ:54335850000  
Assinado de forma digital por  
JOSCEMAR RODRIGUES  
SCHUTZ:54335850000  
Dados: 2022.11.22 15:49:06 03'00"

ADAIR CECILIA FACHINI DE MAMAN  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF 298.404.490-87

JOSCEMAR SCHUTZ  
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-063749/O-4  
CPF: 543.358.500-00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**CASTELAN E CIA LTDA**, CNPJ 20600880000144, Endereço - RUA DO SERTAO 76 SALA A CENTRO MATA RS.

31 de outubro de 2022, às 11:25:43

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **dc0237c2bbc8a17034138b7e45124293**